ATA DA DÉCIMA NONA (19ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS (SESSÃO HÍBRIDA). Aos cinco (5) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às doze horas e doze minutos (12h12), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Extraordinária, em formato híbrido, com alguns vereadores participando por meio de *software* de videoconferência e outros presencialmente no Plenário Teotônio Vilela, sob a convocação e presidência da vereadora Andreia Rezende, secretariada por Jean Carlos, José Fernandes, Professor Marcos, e Reamilton do Autismo. Estiveram presentes ainda: Leitão do Sindicato, Alex Martins, Carlim da Feira, Capitã Elizete, Cleide Hilário, Domingos Paula de Souza, Elias do Nana, Frederico Godoy, Jakson Charles, Jean Carlos, João da Luz, Luzimar Silva, Policial Federal Suender, Rimet Jules, Seliane da SOS e Wederson Lopes. Participaram da Sessão de modo remoto: Luzimar Silva, Ananias Júnior. Justificou ausência: Cabo Fred Caixeta. Esteve ausente: Thaís Souza. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e a senhora presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** A senhora presidente solicitou ao vereador Professor Marcos que fizesse a leitura do texto bíblico. Também solicitou ao senhor primeiro secretário, vereador Jean Carlos, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos senhores e senhoras vereadores e aprovada. O vereador Frederico Godoy apresentou requerimento verbal, solicitando a votação em bloco dos projetos constantes na pauta da Ordem do Dia. Consultado o plenário, a senhora presidente deferiu o pedido, repetindo os resultados da primeira votação. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Houve votação de Projetos: EM SEGUNDA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Complementar 300/2025,** de autoria do Prefeito. Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, e dá outras providências. Aprovado por maioria dos presentes, com dois votos em contrário. **2- Projeto de Lei Ordinária 301/2025,** de autoria do Prefeito. Dispõe sobre a ordenação

do espaço urbano e a obrigatoriedade de alinhamento dos fios nos postes pela concessionária, permissionária, distribuidora de energia elétrica e empresas que utilizam a infraestrutura como suporte de seus cabeamentos, no Município de Anápolis, e dá outras providências (“Lei João Victor”). Aprovado por unanimidade dos presentes. Esgotada a pauta, a senhora presidente declarou encerrada a Sessão, e convocou Sessão Ordinária para o dia seis (6) de outubro, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.**********

Andreia Rezende **Presidente**	Jean Carlos **Primeiro Secretário**	José Fernandes **Vice- Presidente**
Professor Marcos **Segundo Secretário**	Ananias Júnior **Terceiro Secretário**	Reamilton do Autismo **Quarto Secretário**